Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330
Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 42/2025 - DG/MO/RE/IFRN **25 de julho de 2025**

SELEÇÃO DE FISCAL-ALUNO PARA O EXAME DE SELEÇÃO (PROITEC – 2025)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna público a seleção de fiscal-aluno para o exame PROITEC, conforme seguir:

1. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A INSCRIÇÃO

O Processo de Seleção para atuar como fiscal no Exame PROITEC 2025 estará aberto aos Servidores do IFRN, e alunos regularmente matriculados e com frequência regular nos cursos Técnicos e Superior do IFRN, a partir do segundo ano ou segundo período letivo, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste Edital;

A Coordenação de Administração Escolar (COADES) será responsável pela coordenação do processo.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

a) O candidato deverá ter conta corrente ou poupança em seu nome;

b) Cadastro devidamente atualizado no Setor de Serviço Social da Instituição;

c) Índice de Rendimento Acadêmico satisfatório;

d) Frequência efetiva nos cursos do IFRN, a partir do segundo ano ou do segundo período;

e) Ser maior de idade.

f) Avaliação positiva em outros processos seletivos.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas a partir das 7h do dia 28 de julho de 2025 até às 22h do dia 31 de julho de 2025.

O candidato deverá preencher formulário de inscrição no **SUAP** na área do aluno.

4. DAS VAGAS

As vagas para fiscais serão distribuídas conforme a demanda do concurso e obedecendo aos critérios de seleção acima estabelecidos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia 05/08/2025, na sala da Coordenação de Administração Escolar e no site http://portal.ifrn.edu.br/campus/mossoro.

6. REUNIÃO DOS COORDENADORES COM OS FISCAIS

Será obrigatória a presença, sob pena de eliminação, do fiscal-aluno à reunião com a coordenação do processo seletivo, a qual será realizada no dia 10/08/2025, nos seguintes horários: 10h45min, na Sala de Projeções II do IFRN Mossoró.

7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas no dia 10/08/2025, no período compreendido entre 13h00min e 17h00min, no *Campus* Mossoró, sendo obrigatória a presença do fiscal no local da prova até às 10h45min.

8. REMUNERAÇÃO

A remuneração será de R$ 110,00 (cento e dez reais), paga via deposito bancário em conta do(a) fiscal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A Coordenação de Administração Escolar (COADES) poderá incorporar a estas normas quaisquer outras que julgue necessário.

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Administração Escolar do *Campus* Mossoró.

(assinado eletronicamente)
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral
(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 25/07/2025 11:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930671
Código de Autenticação: 46e4df8860